



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO UFES Nº 21/2015  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A  
FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA - FEST.

Processo nº 23068.22240/2014-90

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** o despacho do fiscal do contrato, constante à fl. 155, e concordância expressa do Magnífico Reitor, fl. 156, dos autos em epígrafe, solicitando a substituição do ordenador de despesas do contrato;

Deverá ser alterada na **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:





Onde se lê:

5.2 - A **ordenação** de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade do Diretor do Centro de Ciências Exatas, Armando Biondo.

Leia-se:

5.2 - A **ordenação** de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade do Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas, professor Alfredo Gonçalves da Cunha, matrícula SIAPE nº 297942, CPF nº 574.506.847-72.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 09 de NOVEMBRO de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor da UFES

GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Suzi Stellen Soares*  
CPF: 107 255 277-90

NOME: *Sandra Mirian Silva*  
Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

Alfredo Gonçalves da Cunha  
CPF/MF 574.506.847-72  
SIAPE nº 297942

